

EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO
DE OFÍCIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE
JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

1º Termo de Prorrogação de Ofício do Termo de Colaboração nº 1595/2021. Partes: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública - SEJUSP e Ação Social Centro de Reintegração à Sociedade Mais que Vencedores. Prorrogado por: 33 dias. Final de vigência: 01/12/2025. Assinado em: 28/10/2025. Signatário: Fabiane Alessandra Rodrigues Oliveira – Subsecretária de Políticas sobre Drogas.

2 cm -28 2141432 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do 2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO nº 1481001726/2021. Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA e a ASSOCIAÇÃO NÚCLEO DE APOIO A TOXICÔMANOS E ALCOÓLATRAS FAZENDA ÁGUA VIVA. OBJETO: 1. I.REAJUSTAR os salários e os benefícios, conforme Termo Aditivo à Convenção Coletiva do Trabalho 2024/2024 e PAGAR os valores retroativos pelo período de janeiro a dezembro de 2024; 2. REAJUSTAR os salários e os benefícios, conforme Termo Aditivo à Convenção Coletiva do Trabalho 2025/2025 e PAGAR os valores retroativos pelo período de janeiro a junho de 2025; 3. REPACTUAR as metas para o período de 30/10/2025 a 29/10/2026; 4. RETIFICAR a Planilha de Detalhamento de Despesas pactuada no 1º Termo Aditivo, e DEDUZIR a quantia de R\$ 0,44 (quarenta e quatro centavos) referente à diferença apurada; 5. REPACTUAR o cronograma de desembolso dos recursos contido no Plano de Trabalho; 6. UTILIZAR saldo em conta no valor de R\$ 70.631,83 (setenta mil, seiscentos e trinta e um reais e oitenta e três centavos); 7. PRORROGAR a vigência por mais 365 dias, a partir de 30/10/2025; 8. REPASSAR à OSC a quantia total de R\$ 211.408,34 (duzentos e onze mil quatrocentos e oito reais e trinta e quatro centavos) incluída a diferença apurada no 1º Termo Aditivo. VALOR TOTAL: R\$282.040,61 (duzentos e oitenta e dois mil quatroenta reais e sessenta e um centavos); VALOR DO REPASSE: R\$211.408,34 (duzentos e onze mil quatrocentos e oito reais e trinta e quatro centavos), tendo em vista o abatimento do valor de R\$70.631,83 (setenta mil seiscentos e trinta e um reais e oitenta e três centavos) correspondente ao saldo em conta. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 1451.10.422.141.4437.0001.3.3. 50.43.01.0.10.1. DATA DE ASSINATURA: 28/10/2025. SIGNATÁRIOS: Fabiane Alessandra Rodrigues de Oliveira e Selmo Geovani Martins.

7 cm -28 2141404 - 1

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

CONFIRMAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA

Nos termos do artigo 57 do Decreto nº 47.383/2018, ficam os autuados abaixo relacionados, por estarem em local ignorado, incerto ou não sabido, da decisão administrativa que confirmou a(s) penalidade(s) de multa aplicada(s) nos respectivos autos de infração. O autuado deverá entrar em contato com a 4ª Cia PM Mamb, localizada à Estrada Athos Branco da Rosa, 2333, Bairro Santo Antônio, Juiz de Fora, MG, CEP 36071-170 ou contactar através do e-mail 4ciamamb@pmmg.mg.gov.br ou do telefone (32) 3228-9060 para a obtenção do Documento de Arrecadação Estadual (DAE), a fim de quitar o débito devidamente atualizado no prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data desta publicação, sob pena de inscrição em dívida ativa, conforme o previsto no Decreto Estadual nº 47.383/2018. Para os esclarecimentos que se fizerem necessários, o autuado poderá contactar a referida 4ª Cia PM Mamb.

Autuado / CPF	Defesa/Valor (sem atualização)	Processo	AI
Luiz Carlos da Silva / ***.415.437.**	Sem defesa com aplicação de atenuante / R\$ 5.008,81	749898/22	292654/2022

Decisão sobre a penalidade de apreensão: Perdimento imediato de todos os bens indicados no auto de infração. Para os esclarecimentos que se fizerem necessários, o autuado poderá entrar em contato com a 4ª Cia PM Mamb, através do e-mail 4ciamamb@pmmg.mg.gov.br ou do telefone (32) 3228-9060.

(a)Alessandro Albino Fontes.
Chefe da Unidade Regional de Fiscalização Zona da Mata.

8 cm -28 2141025 - 1

CIENTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO – AUTOS DE INFRAÇÃO EM GERAL

Nos termos do artigo 57 do Decreto nº 47.383/2018, ficam os autuados abaixo indicados cientificados da lavratura de auto de infração em razão do descumprimento da legislação ambiental estadual, com o prazo máximo de 20 (vinte) dias, a contar desta publicação, para apresentar defesa junto à 4ª Cia PM Mamb ou efetuar o pagamento da multa. Comunicamos que, findo o prazo abaixo estipulado sem atendimento, será declarada, por termo, a ausência de manifestação do autuado, com a definitividade de todas as penalidades impostas e as demais consequências definidas na legislação vigente, sendo promovido o regular andamento do processo. Para mais informações os autuados deverão dirigir-se à 4ª Cia PM Mamb, localizada à Estrada Athos Branco da Rosa, 2333, Bairro Santo Antônio, Juiz de Fora, MG, CEP 36071-170, ou entrar em contato através do telefone (32) 3228-9060 ou do e-mail 4ciamamb@pmmg.mg.gov.br

Autuado / CPF ou CNPJ	AI	Fundamentação (Decreto, Anexo, Código)
Camargo Mazzi Empreendimentos Imobiliários Ltda / ***.258.181/0001.**	704325/2025	Decreto 47.383/2018, Anexo III, Código 301
Carlos Roberto da Silva / ***.828.076.**	703621/2025	Decreto 47.383/2018, Anexo III, Código 309
Fabrizio Santana Silva / ***.316.846.**	376749/2024	Decreto 47.383/2018, Anexo III, Código 314
Paulo Roberto Barbosa de Faria / ***.860.919/0001.**	330719/2024	Decreto 47.383/2018, Anexo I, Código 126

Coordenadoria Estadual de Gestão de Trânsito - CET

EDITAL DE LEILÃO Nº 1058/2025 - CONSERVADOS / SUCATAS APROVEITÁVEIS

O ESTADO DE MINAS GERAIS, pela Coordenadoria Estadual de Gestão de Trânsito – CET/MG, em conformidade com o disposto no art. 22, inciso I; art. 328, da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro); e consoante com a Resolução do Conselho Nacional de Trânsito nº 623, de 6 de setembro de 2016, torna público que realizará LEILÃO, recebendo o Nº 1058/2025 - CONSERVADOS / SUCATAS APROVEITÁVEIS, de veículos nos pátios vinculados à CET-MG, presidido pela Comissão de Leilão da CET/MG, instituída pela Portaria nº 165, 21/02/2021 sendo o evento regido pelas normas gerais da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e suas alterações posteriores, no que couberem, para alienação, pela melhor oferta individual de cada bem, no estado em que se encontram, de acordo com as regras e disposições deste ato convocatório. Os veículos incluídos neste leilão foram notificados pelo(s) edital(is) de notificação(ões) de nº(s): 513, 803, 1165, 1187.

1 - Cláusula Primeira - Do Objeto do Leilão:

- 1.1 - Os objetos deste processo de leilão são veículos apreendidos e recolhidos em pátios, discriminados individualmente no anexo único deste Edital;
- 1.2 - No anexo único deste Edital também será indicada a situação atual de cada veículo objeto deste leilão, especificando tratar-se de veículo conservado ou sucata;
- 1.3 - O veículo considerado CONSERVADO é aquele que se encontra em condição de segurança para trafegar, desde que o arrematante tome todas as providências necessárias, no prazo e forma exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro (Lei Federal nº 9.503/97), e resolução elencada no preâmbulo deste Edital, para colocá-lo novamente em circulação;
- 1.4 - O veículo considerado SUCATA é aquele que se encontra impossibilitado de voltar a circular ou cuja autenticidade de identificação ou legitimidade da propriedade não restar demonstrada, não tendo direito à documentação;
- 1.5 - Os veículos classificados como SUCATAS, incluídos neste leilão, são divididos em:
 - I - Sucatas aproveitáveis: são aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com inutilização de placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo - registro VIN;
 - II - Sucatas aproveitáveis com motor inservível: são aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com exceção da parte do motor que conste sua numeração, devendo ser inutilizadas as placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo, registro VIN;
- 1.6 - O veículo considerado SUCATA, não poderá voltar a circular, devendo ser baixado conforme estabelecido no subitem 12.5;
- 1.7 - O(s) lote(s) de número(s) 13,32,16,21,7,9,17,22,25,12 foram excluído(s) deste processo em razão de inconformidades apresentadas durante o levantamento dos bens a serem leiloados;
- 1.8 - O(s) lote(s) de número(s) 35,36,37,38,39,40,41,42,43,44,45,46,47,48,49,50,51,52,53,54,55,56,57,58,59,60,61,62,63,64,65,66,67,68,69,70,71,72,73,74,75,76,77,78,79,80,81,82,83,84,85,86,87,88,89,90,91,94,95,96,97,98,99,100,101,102,103,104,105 possuem blocos de motor inservível para uso na sua forma original devendo ser destruídos pelo arrematante; portanto são sucatas aproveitáveis com motor inservível, conforme descrito no subitem 1.5, II;

2 - Cláusula Segunda - Das Disposições Legais:

- 2.1 - A presente alienação visa dar cumprimento ao disposto na legislação vigente, em especial, o Código de Trânsito Brasileiro, Lei Federal nº 9.503/97, art. 328, Caput, §§ 14 e 15, e a Resolução do Conselho Nacional de Trânsito nº 623/2016;
- 2.2 - Aplica-se no que couber, a Legislação pertinente à matéria: Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021; Lei Federal nº 12.977, de 20 de maio de 2014; Decreto Federal nº 1.305, de 9 de novembro de 1994; Lei Estadual nº 14.937, de 23 de dezembro de 2003; Decreto Estadual nº 43.824, de 28 de junho de 2004; Decreto Estadual nº 44.806, de 12 de maio de 2008; Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito nº 179, de 7 de julho de 2005, e nº 623, de 6 de setembro de 2016

3 - Cláusula Terceira - Do Lance Inicial:

- 3.1 - O lance inicial terá por base o valor mínimo avaliado e discriminado individualmente no anexo único deste Edital;
- 3.2 - Os interessados em condições de participação efetuarão lances, a partir do preço mínimo de avaliação constante no anexo único deste Edital, considerando vencedor o licitante que houver feito a maior oferta aceita pelo Leiloeiro, desde que satisfaça as condições estabelecidas nas Cláusulas constantes neste Edital;
- 3.3 - Uma vez aceito o lance, não se admitirá a sua desistência.

4 - Cláusula Quarta - Da Data, Horário e Local do Leilão:

- 4.1 - Os lotes descritos neste Edital serão leiloados em sessão pública que será iniciada no dia 21/11/2025, às 08:00 horas e finalizada no dia 24/11/2025 às 17:00;
- 1 - Durante os últimos segundos da arrematação de cada lote, enquanto houver lances, a contagem irá retroceder de 30 (trinta) a 60 (sessenta) segundos;
- 4.2. A sessão ocorrerá por meio do Sistema de Veículos, disponível no endereço eletrônico leilao.detran.mg.gov.br;
- 4.3. O licitante deverá atentar para o período de recebimento de lances destinados a cada lote, sendo este compreendido entre a data e horário do início e encerramento da sessão pública, exceto quando ocorrer o caso previsto no item 4.1, I;

5 - Cláusula Quinta - Da Visitação:

- 5.1 - A VISITA ao pátio PARA INSPEÇÃO VISUAL dos veículos poderá ser feita pelos interessados no dia 14/11/2025 ao dia 16/11/2025, no horário de 09:00 às 17:00 horas, em seu respectivo endereço, a saber:
 - 5.1.1 - PATIO DE VEICULOS MURIAE LTDA - ROD. BR 116 KM 704, BAIRRO UNIVERSITARIO - MURIAE
- 5.2 - É assegurado a todo interessado o direito de inspecionar, visualmente, todos os veículos automotores, nos dias e horários indicados na Cláusula Quarta, subitem 5.1, pelo que ninguém poderá, posteriormente, alegar qualquer desconhecimento do estado de conservação dos bens, objetos do presente leilão.
- 5.3 - É permitida, exclusivamente, a avaliação visual dos bens, sendo vedado o seu manuseio e retirada dos lotes;
- 5.4 - Nenhum bem constante do lote arrematado poderá ser recuperado ou consertado no local da visitação;
- 5.5 - É proibida a entrada nos locais de visitação, nas datas e horários estabelecidos neste edital, com mochilas, capacetes, bolsas ou equivalentes;

6 - Cláusula Sexta - Das Condições De Participação:

- 6.1 - O licitante poderá participar do Leilão mediante cadastro no Sistema de Leilão de Veículos, disponível no endereço eletrônico <https://leilao.detran.mg.gov.br/pre-arrematantes/cadastrar>, como:
 - a - Pessoa física, mediante apresentação dos documentos descritos no item 7.1 no Sistema de Leilão de Veículos, conforme o caso;
 - b - Pessoa jurídica, mediante cadastro do seu representante legal, consoante designação expressa no Contrato Social (ou equivalente) e apresentação dos documentos descritos no item 7.1 no Sistema de Leilão de Veículos, conforme o caso.
- 6.2 - Não poderão participar, direta ou indiretamente, do leilão:
 - 1 - Agente público de órgão ou entidade licitante ou contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria. II- pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta; III- aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau. §1º - O impedimento de que trata o inciso III do caput deste artigo será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

Expedido Gomes Sampaio / ***.861.396.**	241219/2025	Decreto 47.383/2018, Anexo V, Código 535
Expedido Gomes Sampaio / ***.861.396.**	241218/2025	Decreto 47.383/2018, Anexo V, Código 533
Expedido Gomes Sampaio / ***.861.396.**	241217/2025	Decreto 47.383/2018, Anexo V, Código 527
Jonathan José da Silva / ***.821.726.**	241178/2025	Decreto 47.383/2018, Anexo V, Código 506

(a)Alessandro Albino Fontes.
Chefe da Unidade Regional de Fiscalização Zona da Mata.

10 cm -28 2141023 - 1

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

CETRA – MG CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MINAS GERAIS ERRATA DO BOLETIM INFORMATIVO Nº 22/2025 Errata do Boletim Informativo nº 22/2025, publicado no “Minas Gerais” do dia 16/10/2025, pág.36 :. Índice: Editais e Avisos. Onde SE LÊ:			
Recurso	Recorrente	Placa	Decisão
Nº SEI			
320778/2023-67	Alexandre Leles Rocha Filho	OWO-1224	Indeferido

LEIA-SE:

Recurso	Recorrente	Placa	Decisão
Nº SEI			
320778/2023-67	Alexandre Leles Rocha Filho	OWQ-1224	Sem Efeito

Secretaria Executiva do CETRA – MG, em Belo Horizonte, 23 de Outubro de 2025 – Luiz Guilherme Scalzo Torres, Secretário-Geral, em exercício. Visto: Rodrigo Ferreira Matias, Suplente

8 cm -28 2141117 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1501561-49/2025

Tipo: Menor Preço. O Estado de Minas Gerais, por intermédio da Subsecretaria de Compras Públicas da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – SEPLAG/MG, comunica que realizará licitação que tem por objeto a aquisição de FORNO MICRO-ONDAS, conforme especificações e condições constantes no edital e dos seus anexos. A sessão do pregão iniciará no dia 11/11/2025, às 09h00min, no site www.compras.mg.gov.br. Mais informações: comprascentrais@planejamento.mg.gov.br.

BH/MG 29/10/2025
Alisson Maurílio Rodrigues Santos
Superintendente Central de Licitações e Contratações – SEPLAG-MG

3 cm -23 2139819 - 1

EXTRATO DE DOAÇÃO

Termo de Doação Eletrônico nº 248/2025 – PROCESSO SEI nº 1490.01.0003092/2025-32. Partes: Seplag e o Prefeitura do Município de Serranos. Doação em caráter definitivo e sem encargos de computadores no valor de R\$1.370,82(hum mil, trezentos e setenta reais e oitenta e dois centavos). Assinam: Sra. Camila Lima Viana , pelo doador, e o Sr. Prefeito Reginaldo Rael Arantes, pelo donatário.

2 cm -28 2141119 - 1

EDITAL SEPLAG/SEE Nº 01/2025 – EXTRATO -
RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA OBJETIVA

A Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – SEPLAG, a Secretaria de Estado de Educação – SEE e a CONSULPLAN, responsável pela organização e coordenação do certame, no uso de suas atribuições, tornam público o Resultado Preliminar da Prova Objetiva do Concurso Público regido pelo Edital SEPLAG/SEE nº 01/2025, nos termos a seguir:

RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA OBJETIVA

Divulga-se o Resultado Preliminar da Prova Objetiva e a decisão dos recursos acerca da divulgação preliminar dos gabaritos, nos termos das normas do Edital SEPLAG/SEE nº 01/2025. A listagem do resultado, em ordem decrescente das notas na Prova Objetiva, e demais informações estão disponíveis no site: www.consulplan.net.

O candidato considerado não aprovado na prova objetiva poderá verificar seu desempenho por meio de link para consulta individualizada. Caberá interposição de recurso fundamentado, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados do primeiro dia subsequente à data desta publicação.

Rossieli Soares da Silva
Secretário de Estado de Educação

Sílvia Caroline Listgarten Dias
Secretária de Estado de Planejamento e Gestão

5 cm -28 2141190 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO/REGISTRO DE PREÇOS Nº 231/2025

Tipo: menor preço. O Estado de Minas Gerais, por intermédio da Subsecretaria de Compras Públicas da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – SEPLAG/MG, comunica que realizará a licitação que tem por objeto o Registro de Preços para a eventual COMPRA CENTRAL - MEDICAMENTOS VII - ATENDIMENTO JUDICIAL, sob demanda, futura e eventual, conforme especificações, quantitativos e condições constantes no edital e seus anexos. A sessão do pregão iniciará no dia 11/11/2025, às 09h00min, no site www.compras.mg.gov.br. Mais informações: comprascentrais@planejamento.mg.gov.br.

BH/MG 29/10/2025
Alisson Maurílio Rodrigues Santos
Superintendente Central de Licitações e Contratações – SEPLAG-MG

3 cm -23 2139799 - 1

EXTRATO DE DOAÇÃO

Termo de Doação Eletrônico nº 247/2025 – PROCESSO SEI nº 1490.01.0003088/2025-43. Partes: Seplag e o Prefeitura do Município de Argirita. Doação em caráter definitivo e sem encargos de computadores no valor de R\$ 1.370,82 (hum mil, trezentos e setenta reais e oitenta e dois centavos). Assinam: Sra. Camila Lima Viana , pelo doador, e o Sr. Vitor Cortácio Simas, pelo donatário.

2 cm -28 2141099 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

4º TA ao Contrato nº 1341/2013. Partes: Seplag e Ceniro Marcolino. Objeto: A prorrogação da vigência do contrato original por mais 13 (treze) meses, a partir de 19/11/2025; O reajuste do valor estimativo do IPTU para o montante de R\$ 18.443,96 (dezoito mil quatrocentos e quarenta e três reais e noventa e seis centavos). Dotação orçamentária: 1501 04 122 149 4452 0001 3 3 90 36 11 0. Fonte de recursos: 10 1. Valor: R\$ 403.934,78 (quatrocentos e três mil novecentos e trinta e quatro reais e setenta e oito centavos). Data de assinatura: 24/10/2025. Assinam: Izabela França Rodrigues pela Seplag, Ceniro Marcolino locador.

3 cm -28 2141084 - 1



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/Autenticidade>, sob o número 3202510292739583040.